

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 /2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **M. S. DA LUZ COM. E SERV.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.988.961/0001-11, Inscrição Estadual nº 15.425.501-7, com sede no Conjunto Guajará I, Travessa WE 63, nº 1.281, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua – PA, E-mail mayaraluz1988@gmail.com, Tel (91) 3287-3720 / 8948-8888, neste ato representada pela Sra **MAYARA SOUSA DA LUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua - Pará, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 026/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 026/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 053/2014-SGJ-TA (Prot. 6426/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	150	Und	Garrafa Térmica com capacidade de 1,8 litros, material inox por dentro e por fora, design moderno e compacto, com dimensões aproximadas: diâmetro da base 14,7cm, altura de 33,5cm e diâmetro da boca 14,7cm, material inquebrável, com ampola em aço inox e bico corta pingo. Com prazo de garantia de 1 ano.	Invicta	R\$ 141,75

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 21.262,50.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-30 – Materiais de Consumo

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

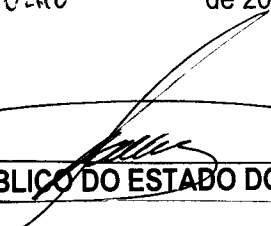
10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

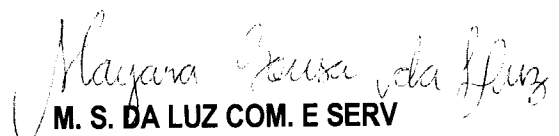
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

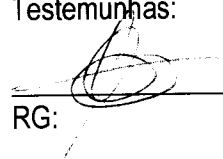
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

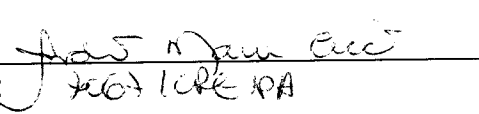
Belém-Pa, 29 de Junho de 2014


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


M. S. DA LUZ COM. E SERV

Testemunhas:

RG: 

RG: 

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2014.
Daniel de Carvalho Guimarães
Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
 Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
 do Estado de Minas Gerais
 do Estado do Pará

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723197

Nº. da Ata de Registro de Preços: 029/2014-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2014-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M. S. DA LUZ COM. E SERV.
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.
 Data da Assinatura: 29/07/2014
 Vigência: 30/07/2014 a 29/07/2015
 Preços Registrados:

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	Garrafa Térmica com capacidade de 1,8 litros, material inox por dentro e por fora, design moderno e compacto, com dimensões aproximadas: diâmetro da base 14,7cm, altura de 33,5cm e diâmetro da boca 14,7cm, material inquebrável, com ampola em aço inox e bico corta pingo. Com prazo de garantia de 1 ano. MARCA: Invicta	Und	150	141,75

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Conjunto Guajará I, Travessa WE 63, nº 1.281, Bairro do Coqueiro, Município de Ananindeua - PA,
 E-mail: mayaraluz1988@gmail.com, Tel: (91) 3287-3720 / 8948-8888

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723198

Nº. da Ata de Registro de Preços: 030/2014-MP/PA
 Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2014-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Consumo para Copa e Cozinha.
 Data da Assinatura: 29/07/2014
 Vigência: 30/07/2014 a 29/07/2015
 Preços Registrados:

ITEM	Especificação	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
03	Xicara para café c/pires, capacidade de 60 ml, material porcelana, dimensões aproximadas da xícara 5,8cm (diâmetro) x 5,7cm (altura) e pires com 12cm (diâmetro), na cor branca sem desenho. Validade da proposta de 60(sessenta) dias a contar da data de abertura da sessão pública. Prazo de entrega de 30(trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho. Prazo de garantia dos materiais de 12(dozes) a contar da data de seu recebimento. Marca: PORCELUITIL Fabricante: PORCELUITIL Modelo: HOTEL MARCA: Porcelutil	Und	100	11,52

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
 Endereço do Contratado: Rua Alvarés Cabral nº1001, Bairro Serrinha, no Município de Fortaleza - Ceará, CEP: 60.741-200,
 E-mail: sergio@casaebar.com.br ou kilyia@casaebar.com.br,
 Telefone: (85) 3242-1716 / 3242-2448.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723214

Contrato: 48
 Exercício: 2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Aquisição de MOBILIÁRIO
 Valor Total: 10.450,00
 Data Assinatura: 29/07/2014
 Vigência: 30/07/2014 a 29/01/2015
 Pregão Eletrônico: 15/2014
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
 Contratado: SULFLEX - IND. E COM. DE MOVEIS LTDA
 Endereço: R Antônio Zanini, 301
 CEP. 95041-070 - Caxias do Sul/RS
 E-mail: marcelocanani@layout.ind.br
 Telefone: 5432025220
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723237

TERMO ADITIVO: 2

Data de Assinatura: 29/07/2014
 Valor: 0,00
 Vigência: 20/08/2014 a 17/12/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e execução, nos termos do art. 57, par. 1º, II da LF 8.666/93.
 Contrato: 28
 Exercício: 2013
 Contratado: MELLO ARQUITETURA LTDA
 Endereço: Av Dq de Caxias, Bairro: Marco, 1370
 CEP. 66093-030 - Belém/PA
 Telefone: 9130328732
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723244

Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 29/07/2014
 Vigência: 10/09/2014 a 09/12/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 105
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
 Endereço: Al Moça Bonita, Bairro: Guanabara, 01
 CEP. 67010-190 - Ananindeua/PA
 Email: assistemultimarcas@gmail.com
 Telefone: 9130835183 Fax: 9132355826
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723252

Termo Aditivo: 5
 Data de Assinatura: 29/07/2014
 Valor: 0,00
 Vigência: 10/09/2014 a 09/12/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência, nos termos do art. 57, II, da LF 8.666/93.
 Contrato: 106
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
 Endereço: Al Moça Bonita, Bairro: Guanabara, 01
 CEP. 67010-190 - Ananindeua/PA
 Telefone: 9130835183
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723652

Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 29/07/2014
 Vigência: 10/09/2014 a 09/12/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 109
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
 Endereço: Al Moça Bonita, Bairro: Guanabara, 01
 CEP. 67010-190 - Ananindeua/PA
 Complemento: BR 316, KM 2
 Email: assistemultimarcas@gmail.com
 Telefone: 9130835183
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723657

Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 29/07/2014
 Vigência: 10/09/2014 a 09/12/2014
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Prorrogação do prazo de Vigência.
 Contrato: 108
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
 03122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA
 Endereço: Al Moça Bonita, Bairro: Guanabara, 01
 CEP. 67010-190 - Ananindeua/PA
 Complemento: BR 316, KM 02
 Email: assistemultimarcas@gmail.com
 Telefone: 9130835183
 Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

XII CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO - EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Nº 004/2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723665

XII CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO

MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, torna pública a divulgação do Edital nº 004/2014, de Retificação, nos seguintes termos:

1. O Anexo I - Conteúdo Programático, VIII - Direito Agrário, itens 2 e 5 do Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
 2. História da propriedade territorial rural no Brasil: Sesmarias. Regime de Posse. Lei de Terras (Lei nº 601 de 18/09/1850). Registro Paroquial (Lei nº 601, de 18/09/1850 e Decreto 1.318 de 30/01/1854), Estatuto da Terra (Lei nº 4.504 de 30/11/1964). Evolução do conceito de propriedade no Brasil.
 5. Constituição Federal de 1988. A Política Agrícola e Reforma Agrária. Desapropriação por Interesse Social para fins de Reforma Agrária. Lei Agrária (Lei Federal nº 8.629, de 25/02/1993). Lei Complementar nº 76 de 06/07/1993.

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em Belém, 29 de julho de 2014.
 MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N. 4672 / 2014-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 723675

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 Art. 1º - ALTERAR a Portaria 001/2014-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Procurador Regional Eleitoral os Promotores de Justiça para exercício da função eleitoral nas 104 zonas do estado do Pará, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, nos termos a seguir:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
1. Antonio Lopes Mauricio-antonio@mp.pa.gov.br : 1º/1 a 25/5.	2ª	Cachoeira do Arari/ Sta Cruz do Arari - Pça da Matriz s/n Cep 68.840-000 (91) 37581120 / 1108 / 1110
2. José Frazão Sá Menezes Neto- jneto@mp.pa.gov.br 26/5 (início biênio) a 17/7; 19/7 a 31/12.		
1. Priscilla Tereza de Araújo Costa- pcosta@mp.pa.gov.br (fim de biênio 13/11/2014/ período eleitoral- art. 5º§1º resolução 30 CNMP) 1º/1 a 9/3; 21/3 a 6/4; 12/4 a 21/4; 26/4 a 11/5.	6ª	Igarapé-Miri R. Rui Barbosa, 813 - Centro Cep 68.430-000 (91) 37551127
2. Harrison Henrique da Cunha Bezerra harrison@mp.pa.gov.br 10 a 20/3.		
3. Ângela Maria Balieiro Queiroz - angela@mp.pa.gov.br 12/5 a 31/12.	7ª	Abaetetuba- Av. S. Paulo, 2072 - Centro Cep 68.440-000 (91) 37511499 / 1177
1. Gerson Daniel Silva da Silveira- gerson@mp.pa.gov.br 1º/1 a 4/5; 4/7 a 31/12. (fim de biênio 17/7/2014) período eleitoral- art. 5º§1º resolução 30 CNMP).		
2. Frederico Augusto de Moraes Freire- fredfreire@mp.pa.gov.br 5/5 a 3/7.	13ª	Bragança/ Tracuateua - Av. Na- zeazeno Ferreira s/n - Centro Cep 68.600-000 (91) 34251342/ 1299
1. Afonso Jofrei Macedo Ferro - aferro@mp.pa.gov.br: (biênio) 1º/1 a 21/4; 22/5 a 1º/6.		
2. Danylio Pompeu Colares - danylio@mp.pa.gov.br : 22/4 a 21/5; 1º/7 a 31/12.	15ª	Breves/ Bagre - Av. Barão do Rio Branco, 432 - Centro Cep 68.800-000 (91) 37831599
3. Luiz Gustavo da Luz Quadros - lquadros@mp.pa.gov.br : 2 a 30/6.		
1. Anette Macêdo Alegria - anete@mp.pa.gov.br : 9/1 a 31/1.	15ª	Breves/ Bagre - Av. Barão do Rio Branco, 432 - Centro Cep 68.800-000 (91) 37831599
2. Roberto Antonio Pereira de Souza- robertos@mp.pa.gov.br : 5/2 a 31/3; 1º a 31/5.		
3. Emério Mendes Costa- emerio@mp.pa.gov.br : 1º/6 a 4/7.	15ª	Breves/ Bagre - Av. Barão do Rio Branco, 432 - Centro Cep 68.800-000 (91) 37831599
4. Guilherme Chaves Coelho- guilhermecoeelho@mp.pa.gov.br: 5/7 a 31/12.		

